



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 016/03, DE 02 DE ABRIL DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no Decreto nº 2.180/2002, de 26 de abril de 2002.

Considerando os dispositivos contidos no artigo 1º da Lei Municipal nº 886/02, de 16 de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação do Conselho de Política Administrativa e Remuneração de Pessoal dos Servidores Públicos Municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo.

Considerando ainda que esse Conselho terá poderes de negociação de reposição salarial junto aos servidores públicos municipais de Jaciara.

R E S O L V E:

Art. - Nomear os Membros que comporão o Conselho Municipal de Política Administrativa e Remuneração de Pessoal dos Servidores Públicos Municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo

- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda Gestão e Controle
CLÁUDIO XIMENES LOPES
- Representante da Assessoria Jurídica do Município
JOSÉ NICÉIO FIGUEIREDO CARDOSO
- Representante da Contabilidade Geral do Município
JESUS CABRAL GALINDO
- Representante da Diretoria de Planejamento Municipal
RONIEVON MIRANDA DA SILVA
- Representante da Secretaria de Educação Municipal
SIDNÉIA FRANÇA DO NASCIMENTO
- Representante dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara (ASSEMJA)
CLÁUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
- Representante do Poder Legislativo Municipal de Jaciara
MAX JOEL RUSSI

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE ABRIL DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE